



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações a Casa Civil da Presidência da República sobre licitação para aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo no valor de R\$ 484.656,56.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 58 e 70 da Constituição da República, combinado com o art. 60, 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam solicitadas informações a Casa Civil da Presidência da República acerca da licitação a ser realizada envolvendo o Pregão Eletrônico nº 24, de 2023, cujo objeto trata de registro de preços para aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo, com valor total de contratação de R\$ 484.656,56.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos:

1. Quais as fundamentações e finalidades para a aquisição e quais as destinações específicas dos arranjos de flores, conforme a licitação mencionada, no âmbito do Governo Federal?

2. Quais foram os quantitativos de itens e valores da aquisição de arranjos de flores realizada no ano de 2022 pela Casa Civil da Presidência da República, considerando o mesmo objeto e finalidade da licitação que está sendo realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 24, de 2023?



* C D 2 3 3 8 7 9 0 9 2 8 0 0 * LexEdit

3. Considerando o objeto e valor total da contratação do Pregão Eletrônico nº 36/2022 (processo administrativo nº °00088.000193/2022-08) e o Pregão Eletrônico nº 24/2023, quais as justificativas econômico-financeiras para um aumento de aproximadamente R\$ 170 mil entre a licitação realizada em 2022 e a licitação realizada em 2023 para aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo pela Casa Civil da Presidência da República?

JUSTIFICAÇÃO

No início deste mês de setembro, a Casa Civil da Presidência da República abriu uma licitação, por meio do Pregão Eletrônico nº 24/2023, com a finalidade de aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo.

Segundo a fundamentação constante no pregão mencionado, a aparente finalidade da aquisição dos arranjos de flores seria para a decoração de eventos envolvendo personalidades como chefes de Estado, delegações diplomáticas, políticos e artistas, assim como entregas em datas natalícias, falecimentos de autoridades e arranjos para o Gabinete Oficial e as Residências Oficiais.

Ao todo, a licitação tem 115 itens envolvendo os arranjos a serem adquiridos e o valor total da contratação é de R\$ 484.656,66.

Contudo, em 2022, uma licitação realizada pela Casa Civil da Presidência da República, com a mesma finalidade de aquisição de arranjos de flores, num total de 116 itens, tinha o valor total estimado em R\$ 314.538,40.

A diferença entre o pregão para aquisição de flores em 2022 para o ano de 2023 é de aproximadamente R\$ 170 mil, razão pela qual se torna necessário os devidos esclarecimentos pela Casa Civil da Presidência da República acerca desse aumento considerável sob o ponto de vista econômico-financeiro.



LexEdit

* C D 2 3 3 8 7 9 0 9 2 8 0 0

REQ n.312/2023

Apresentação: 04/09/2023 10:44:54.283 - CFFC

E, por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares membros da Comissão na aprovação do presente Requerimento e posterior encaminhamento para fins de que se proceda a devida fiscalização e controle das despesas envolvendo licitações pela Casa Civil da Presidência da República.

Sala da Comissão, em 04 de setembro de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233879092800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* C D 2 3 3 8 7 9 0 9 2 8 0 0 * LexEdit